

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 84<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Marcos Augusto Leal de Azevedo.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro-Presidente informou que não haverá Sessão de Julgamento na próxima quinta-feira, dia 29 de outubro.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES fez referência à reportagem de capa da Revista Veja intitulada "Quem cheira mata" e passou à leitura do seguinte trecho:

*"O usuário de cocaína financia as armas e a munição que os traficantes usam para matar policiais, integrantes de grupos rivais e inocentes.*

*A venda de cocaína aos usuários cariocas rende 300 milhões de reais por ano aos bandidos. Os usuários de drogas financiam a corrida armamentista nos morros. Cada tiro de fuzil disparado tem também no gatilho o dedo de um comprador de cocaína. Essa realidade não é facilmente admitida. A tendência é tratar o usuário com leniência."*

### **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034698-8 - PR** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

**PACIENTE:** EVERTON RODRIGO DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incursão no art. 187 do CPM, sem o direito de apelar em liberdade, nos autos do Processo nº 516/09-7, que tramitou perante a Auditoria da 5<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que lhe seja garantido o direito de apelar em liberdade. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem.

**IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu e concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para que o Sd Ex EVERTON RODRIGO DE OLIVEIRA possa, em liberdade, aguardar o julgamento do Recurso interposto acerca da Sentença condenatória proferida nos autos do Processo nº 516/09-7, pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5<sup>a</sup> CJM, conquanto, se por outro motivo não for determinada sua prisão, expedindo-se por conseguinte o competente Alvará de Soltura. Os Ministros RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES denegavam a ordem, por considerarem que inexiste

constrangimento ilegal a ser corrigido.

**HABEAS CORPUS** Nº 2009.01.034706-2 - AM - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **PACIENTE:** WLADIMIR ALBUQUERQUE TORRES, Sd Ex, preso, respondendo ao Processo nº 24/09-3, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja posto **incontinenti** em liberdade. No mérito, pede a confirmação do pedido liminar e/ou a anulação da Decisão que negou seu pedido de liberdade provisória. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para revogar a prisão preventiva do Paciente, de modo que possa, em liberdade, responder ao Processo nº 24/09-3 que tramita na Auditoria da 12ª CJM.

**CORREÇÃO PARCIAL (FE)** Nº 2009.01.002055-6 - DF - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/09/2009, que determinou o arquivamento da IPD nº 558/09, na qual figurou como indiciado o SO Mar CELSO DA FONSECA.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Correção Parcial, suscitada pelo Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, acompanhado da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, por falta de preenchimento dos requisitos previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por maioria**, deferiu o pedido correicional, para cassar a Decisão proferida em 02 de setembro de 2009 e determinar a remessa dos autos à Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar, para os fins de direito. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA indeferia o pleito correicional.

**RECURSO CRIMINAL (FO)** Nº 2009.01.007635-8 - PA - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 02/03/2009, proferida nos autos do IPM nº 06/09, que declarou a incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o Civil FRANCISCO PAULO DA SILVA MESQUITA. Adv. Dr. Dennis Luiz de Abreu.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso do Ministério Pùblico Militar para, cassando a Decisão atacada, declarar a competência do Juiz-Auditor da Auditoria da 10ª CJM para conhecer os fatos noticiados no IPM nº 06/09, referente ao Civil FRANCISCO PAULO DA SILVA MESQUITA.

**RECURSO CRIMINAL (FO)** Nº 2009.01.007667-6 - PR - Relator Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **RECORRENTE:** A MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 5ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 5ª CJM, de 29/07/2009, que concedeu reabilitação ao 1º Sgt Ex JOÃO CARLOS GONÇALVES. Advs. Drs. Luir Ceschin, Marcos Aurélio de Lima Junior, Antonio Roberto Moreira de Moura Ferro Júnior, Araken Santos Pilati, Marcel Eduardo de Lima, Murilo Henrique Pereira Jorge e Patricia de Cassia Pereira Jorge.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso de ofício, mantendo na íntegra a Decisão **a quo**, que concedeu reabilitação ao 1º Sgt Ex JOÃO CARLOS GONÇALVES.

A Sessão foi encerrada às 15h50.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 2009.01.051245-4 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 57/07-2 Adv LEONARDO M. R. DA ROCHA JÚNIOR

2 - Apelação (FO) - 2009.01.051386-8 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 17/08-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÙBLICA DA UNIÃO

3 - Apelação (FO) - 2009.01.051486-4 (OPS/MAL) 4aAUD1aCJM proc 00038/08-8 Advs ALDERICO MONTES HELIODORO e MANOEL VICENTE DA ROCHA FILHO

4 - Apelação (FO) - 2009.01.051406-6 (MEG/RQM) AUD7aCJM proc 69/08-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÙBLICA DA UNIÃO

5 - Apelação (FE) - 2009.01.051494-7 (SEC/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00503/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÙBLICA DA UNIÃO

6 - Apelação (FO) - 2009.01.051338-8 (SEC/MEG) AUD5aCJM proc 00033/07-0 Adv RUI DALTON MIECZNIKOWSKI

7 - Apelação (FO) - 2009.01.051301-9 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00006/08-2 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

- 8 - Apelação (FO) - 2009.01.051286-1 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00022/07-7 Advs DANIELA GRAZZIOTIN DUTRA, FABIO ADRIANO STÜRMER KINSEL e RENE DE OLIVEIRA GOMES
- 9 - Apelação (FE) - 2009.01.051490-4 (MAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00515/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 10 - Apelação (FE) - 2008.01.051178-6 (RQM/OPS) AUD5aCJM proc 00513/08-0 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 11 - Embargos (FO) - 2009.01.050833-7 (MAL/JCF) AUD4aCJM proc 00014/06-9 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 12 - Apelação (FO) - 2009.01.051516-0 (AID/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00022/08-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 13 - Apelação (FE) - 2009.01.051363-0 (SEC/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00501/09-4 Adv<sup>as</sup> EDVALDO DE SALES MOZZONE e JOSÉ AUGUSTO ALCANTARA DE OLIVEIRA
- 14 - Apelação (FO) - 2009.01.051421-0 (RQM/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00027/07-9 Adv<sup>a</sup> NAIRA PEREIRA JIMENEZ
- 15 - Apelação (FO) - 2009.01.051244-6 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00010/08-5 Adv ROBSON DE SOUZA
- 16 - Apelação (FO) - 2009.01.051348-5 (MAL/JCF) AUD9aCJM proc 00011/08-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 17 - Apelação (FO) - 2007.01.050500-8 (SEC/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00012/05-8 Adv<sup>as</sup> MARIZA PEREIRA DO COUTO e PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI
- 18 - Apelação (FE) - 2009.01.051517-0 (SEC/OPS) AUD9aCJM proc 00505/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 19 - Apelação (FE) - 2009.01.051364-9 (JAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00528/08-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 20 - Apelação (FE) - 2008.01.051177-8 (RAS/MEG) AUD6aCJM proc 00501/08-0 Adv CÉSAR DE FARIA JÚNIOR
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050596-2 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00007/06-9 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051500-3 (JCF/RAS) 2aAUD2aCJM proc 00032/08-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação (FO) - 2009.01.051283-7 (JAS/MEG) AUD7aCJM proc 00081/06-2 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 24 - Apelação (FO) - 2009.01.051524-0 (RAS/JCF) AUD4aCJM proc 00024/08-0 Adv<sup>a</sup> ZELÍDIA ESTEVES
- 25 - Apelação (FO) - 2008.01.051096-6 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00059/07-5 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 26 - Apelação (FO) - 2007.01.050846-5 (AID/OPS) AUD5aCJM proc 00009/06-3 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 27 - Apelação (FE) - 2009.01.051543-9 (RQM/OPS) AUD5aCJM proc 00516/09-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 28 - Embargos (FO) - 2009.01.050868-5 (JAS/OPS) AUD9aCJM proc 00014/07-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 29 - Apelação (FE) - 2009.01.051525-0 (RQM/OPS) AUD5aCJM proc 00517/08-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30 - Apelação (FO) - 2009.01.051281-0 (FJF/JCF) 3aAUD3aCJM proc 00007/08-2 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 31 - Apelação (FO) - 2009.01.051499-6 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00061/08-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 32 - Apelação (FO) - 2009.01.051449-0 (JAL/JCF) AUD11aCJM proc 00027/08-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 33 - Apelação (FO) - 2009.01.051334-5 (MAL/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00056/07-4 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 34 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002041-6 (JAL) 3aAUD1aCJM proc 00525/09-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 35 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv REBECA DE A. CAMPOS L. LIMA
- 36 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

- 37 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 38 - Apelação (FO) - 2008.01.051060-5 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 69/07-0 Adv ALBERTO F. GENÚ DE FREITAS
- 39 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2006.01.000052-0 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES
- 40 - Apelação (FO) - 2009.01.051476-7 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 36/08-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Apelação (FO) - 2009.01.051460-0 (JCF/FJF) AUD7aCJM proc 47/08-5 Adv JORGE RICARDO L. MARTINS
- 42 - Apelação (FO) - 2009.01.051444-9 (JCF/RAS) 3aAUD3aCJM proc 00019/07-2 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE
- 43 - Embargos (FE) - 2009.01.007608-3 (SEC/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00531/06-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 44 - Apelação (FO) - 2007.01.050758-2 (SEC/JCF) AUD12aCJM proc 4/07-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 45 - Apelação (FO) - 2009.01.051369-8 (FJF/JCF) AUD5aCJM proc 8/08-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 46 - Habeas Corpus - 2009.01.034707-0 (OPS) 1aAUD2aCJM proc 00010/09-0 Adv MARCOS GÖPFERT CETRONE
- 47 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007671-4 (JAL) AUD10aCJM proc 7/04-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO
- 48 - Apelação (FE) - 2009.01.051518-8 (FJF/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00513/08-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 49 - Agravo Regimental - 2009.01.050619-6 (MAL) APFE 2007.01.050619-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 50 - Recurso Criminal (FE) - 2009.01.007675-0 (WOB) 2aAUD3aCJM proc 00507/92-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 51 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007676-5 (WOB) APFO 2002.01.049148-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 52 - Apelação (FO) - 2008.01.051144-0 (OPS/MAL) AUD4aCJM proc 00004/07-1 Adv CARLOS ANTONIO PIMENTA
- 53 - Apelação (FO) - 2006.01.050466-4 (MAL/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00005/05-7 Adv ROBSON DE SOUZA
- 54 - Apelação (FO) - 2008.01.051226-8 (MAL/OPS) AUD9aCJM proc 00005/08-7 Adv<sup>as</sup> EVALDO CORRÊA CHAVES e FATIMA APARECIDA DE MEDEIROS
- 55 - Apelação (FO) - 2009.01.051506-2 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00052/07-0 Advs JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA e JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA JÚNIOR
- 56 - Apelação (FE) - 2009.01.051483-1 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00526/09-2 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 57 - Apelação (FO) - 2009.01.051360-4 (WOB/OPS) AUD7aCJM proc 10/08-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 58 - Apelação (FO) - 2007.01.050739-6 (AID/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00008/07-5 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 59 - Apelação (FE) - 2009.01.051510-2 (AID/JCF) AUD11aCJM proc 00538/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 60 - Apelação (FE) - 2009.01.051458-0 (WOB/OPS) AUD12aCJM proc 510/09-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO
- 61 - Apelação (FE) - 2003.01.049524-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00526/03-5 Adv MARIO RODRIGUES MACHADO
- 62 - Embargos (FO) - 2009.01.007568-6 (JCF/JAL) 1aAUD2aCJM proc 00013/07-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 63 - Apelação (FO) - 2008.01.051207-1 (MEG/WOB) AUD4aCJM proc 00012/08-2 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 64 - Embargos (FO) - 2009.01.007539-2 (JAS/JCF) AUD7aCJM inq 000021/08 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO
- 65 - Apelação (FO) - 2009.01.051463-5 (WOB/OPS) AUD9aCJM proc 21/07-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

66 - Apelação (FO) - 2009.01.051259-4 (AID/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00007/08-6 Adv LUCAS AGUILAR SETTE

67 - Apelação (FO) - 2009.01.051415-5 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 40/07-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

68 - Embargos (FO) - 2009.01.051092-7 (MEG/RQM) AUD11aCJM proc 63/07-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

69 - Apelação (FO) - 2009.01.051321-3 (JAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00047/07-2 Adv EDUARDO MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA

(Ata aprovada em 28/10/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno